
OFÍCIO

Linhares/ES, 12 de Abril de 2022.

GAB/AFGR nº 15/2022

Excelentíssimo Senhor Dep. Federal
EVAIR VIEIRA DE MELO
Camara dos Deputados
Brasilia-DF.

Senhor Deputado,

Primordialmente tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência pelos excelentes serviços que estão sendo prestados ao povo capixaba e na humilde qualidade de representante parlamentar municipal venho ao ensejo trazer ao vosso conhecimento a necessidade urgente da construção de uma interseção rodoviária (trevo) nos entroncamentos da Rodovia Mario Covas (BR 101) com as Rodovias Estaduais ES-358 que dá acesso ao distrito do Guaxe, Comendador Rafael; ES-245 Jataípepa e Rodovia Municipal Dalmácio Magi, ambas no Município de Linhares-ES.

O fato é que constantemente somos procurados por moradores dessas comunidades ao qual pleiteiam a construção dessas interseções, haja vista, os riscos que enfrentam diariamente ao cruzarem a Rodovia Federal para adentrarem nessas rodovias, inclusive sendo corriqueiros os relatos de acidentes automobilísticos ocorridos nessas localidades.

Contudo, tendo ciência de nossa limitação quanto a competência de jurisdição no que tange a propositura de qualquer indicação ou projeto que abarque o problema apresentado vimos humildemente nos socorrer a esse nobre Deputado, com a esperança de sensibiliza-lo quanto ao problema em questão.

Por essa razão, mesmo não tendo competência de fazê-lo, este *edil* vem com o único intuito de zelar pelo interesse público (Art. 37 - CF/88) e proteger à dignidade humana dos cidadãos (Art. 1º, Inc. III - CF/88), requerer a Vossa Excelência, se assim entender pertinente que apresente junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e/ou interceda junto a concessionária Ecovias (ECO 101), a realização dessas importantes obras a fim de que, se possa tornar os referidos entroncamentos passagens mais seguras aos cidadãos que ali trafegam diuturnamente, evitando assim que inúmeras outras vidas humanas venham a ser ceifadas por omissão do poder público.

Por tais razões, temos plena convicção e confiança que a presente sugestão será avaliada por V. Exa.

Sem mais, fique com meus votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR